



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 22/2013

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 13:10

Secretária: Coordenadora Técnica – Isaura Maria Antão

RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 128.815,03; Operações não Orçamentais: € 180.718,02



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata N.º 21/2013, referente à Reunião de Câmara de 28/11/2013, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE NELSON MANDELA: Por proposta da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, foi aprovado por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento de Nelson Mandela, um dos maiores líderes morais e políticos do nosso tempo.

Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação à Embaixada de África do Sul, em Portugal.

O Vereador António da Silva Pena solicitou informações acerca do seguinte:

- Falhas permanentes de luz, no mercado municipal, principalmente nos dias de mercado semanal, com todos os inconvenientes que tal situação acarreta, sobretudo para os vendedores que têm balanças eletrónicas.

O Vereador José Antunes Graça, respondeu que desconheciam a existência de faltas de luz, uma vez que nunca foi reportada tal situação por nenhum dos vendedores, mas que irá ser averiguado.

- A Piscina Municipal continuar encerrada.

O Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, esclareceu que o encerramento por mais tempo do que o inicialmente previsto, deve-se ao facto de terem avariado as 2 caldeiras de aquecimento, e de se estar a proceder à sua substituição por outros sistemas mais económicos (pellets), aproveitando-se o encerramento para realizar pequenas obras de manutenção.

- A quem pertencem as obras que se andam a realizar no “Jardim dos Aromas” e o que prevê o PDM para aquela zona.

O Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, informou que as obras do “Jardim dos Aromas” são da responsabilidade da Junta de Freguesia (alteração do PT), tendo em vista a construção da Casa Mortuária e o PDM prevê “espaço urbano”.

- A possibilidade de se proceder à ligação da luz elétrica na antiga escola primária de Derreada Cimeira, cedida aos Escuteiros.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, informou que vai ser analisado o protocolo de cedência do espaço.

- A diminuição do pessoal afeto ao tratamento do Jardim da Devesa.

O Vereador José Antunes Graça, esclareceu que a diminuição do número de pessoas a trabalhar no Jardim da Devesa, tem a ver com a gestão de pessoal, tendo havido necessidade de os deslocar para outros locais.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, alertou o executivo, para a possibilidade de apresentar candidaturas, no âmbito da Modernização Administrativa, questionando se estava a ser feito algo nesse sentido, uma vez que, no seu entender, se deve aproveitar esta oportunidade.

O Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, respondeu que o executivo está atento e a trabalhar nesse sentido.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO EXECUTIVO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, alterar a data da próxima reunião do executivo, para o dia 27/12/2013, à mesma hora, tendo em conta a proximidade do dia de Natal.

ASSUNTOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

HOMENAGEM A JOSÉ COSTA DO SANTOS: Presente comunicação interna do Gabinete Apoio ao Presidente, dando conta da realização de uma homenagem a José Costa dos Santos, no dia 11 de janeiro de 2014, promovida por um grupo de amigos e antigos colegas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e desde já se associa a tão justa homenagem.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 15/10/2012 - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 30/08/2012: Presente ofício com o n.º 371, datado de 14/11/2013, na sequência do protocolo de colaboração acima indicado, remetendo extrato bancário, referente aos movimentos com empréstimo, destinado à Unidade de Cuidados Continuados, cujo montante de juros suportados, pela Instituição, perfaz um total de 14.704,72 euros de Outubro a Novembro do corrente ano.

O Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, não participou na discussão e deliberação deste assunto, por pertencer à Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia, tendo-se ausentado da reunião.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento.

No entanto, os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, só concordam com o mesmo, atendendo à justificação do Presidente da Câmara Municipal de que o não pagamento dos juros poderia causar dificuldades de tesouraria à Santa Casa da Misericórdia, o que poderia levar a situações graves na sua gestão, solicitando que na próxima reunião esteja presente todo o processo que suporta legalmente este pagamento.

Cabimentação da verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 02/12/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 22/11/2013 A 05/12/2013: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 279.525,34 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco euros e trinta e quatro cêntimos).

PARECER GENÉRICO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - REPORTE DE INFORMAÇÃO MENSAL - NOVEMBRO DE 2013: Presente reporte de informação mensal supra, datada de 04/12/2013, que aqui se dá por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta do conjunto de prestações de serviços adjudicadas pelo Município de Pedrógão Grande com recurso a procedimento por Ajuste Direto, nos termos dos Contratos Públicos, e relativos aos meses de novembro do ano de 2013 e a coberto do parecer prévio genérico aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 2013/03/14.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E DENUNCIA DE PROTOCOLOS:

Presente e aprovada por unanimidade a proposta da Divisão Administrativa e Financeira, que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade denunciar os protocolos existentes com as seguintes Entidades: Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, Sociedade Filarmónica Pedroguense e Recreio Pedroguense

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - PROTOCOLOS CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA EM 01/02/2010: Presente e aprovada por unanimidade a proposta da Divisão Administrativa e Financeira, que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade manter em vigor, pelo prazo de 180 dias, os protocolos anteriormente celebrados, até que sejam outorgados contratos interadministrativos e/ou Acordos de Execução, previstos no diploma legal atrás referido.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO, NA RUA DR. JOSÉ JACINTO NUNES: O Vereador António da Silva Pena, não participou na discussão e deliberação deste assunto, por pertencer à Fabrica da Igreja, tendo-se ausentado da reunião.

A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, a seguinte alteração nos estacionamento junto à Igreja Matriz.

1.º Retirar o sinal atualmente existente, de um lugar de estacionamento reservado a veículo funerário, e no seu lugar, colocar o sinal estacionamento reservado ao veículo do Pároco.

2.º Proibir o estacionamento numa extensão de aproximadamente 8 metros, exceto a veículo fúnebre, entre as 08h00 e as 20h00, em frente à Igreja Matriz, do lado do edifício do Recreio Pedroguense.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 12/09/2013 "GRUPO ENERPELLETES (Alexandre Magalhães) ": A Câmara Municipal deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada em reunião ordinária do executivo realizada em 12/09/2013, que a seguir se transcreve, por neste momento não se justificar o motivo da mesma.

"GRUPO ENERPELLETES (Alexandre Magalhães): Presente mail, datado de 10/09/2013, apresentando projeto industrial a implementar no concelho de Pedrógão Grande – Unidade Industrial de Tratamento de Casca de Madeira, com vista a exportação.

A Câmara Municipal analisou este assunto e deliberou por unanimidade, ceder os lotes 11 e 12, do loteamento Industrial de Pinheiro Bordálo – Graça, ou em alternativa até 6.000 m2 em artigo matricial contíguo a definir, de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal, para outorgar neste ato."

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE PINHEIRO BORDALO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta de acordo com os pareceres técnicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS, PARA REGISTO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade efetuar o seguinte pedido:

- Anexação dos artigos rústicos n.ºs 8360, 8377, e 8362, da freguesia da Graça, dando origem ao artigo rústico n.º 12428 da mesma freguesia, para domínio privado do Município.

Mais deliberou por unanimidade, dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar os respetivos pedidos de anexação e prestar as declarações que se mostrem necessárias.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

APROVAÇÃO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE LOTE N.º 12 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE PINHEIRO BORDALO E TERRENO CONTÍGUO COM A AREA DE 6.320 m2 QUE CORRESPONDE AO ARTIGO RUSTICO N.º 12428, DA FREGUESIA DA GRAÇA E CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE À EMPRESA IN BARK SOLUTIONS, LDA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ceder à empresa IN BARK SOLUTIONS, LDA, o mencionado em título, com base no Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais (Atividades Produtivas), após a conclusão de todos os procedimentos legais referentes à ampliação e alteração do loteamento, deliberada nesta data.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

AQUISIÇÃO DO ARTIGO RÚSTICO N.º 8348, SITO EM FONTE FRIA: Havendo necessidade de adquirir o terreno junto à Zona Industrial de Pinheiro Bordalo, artigo matricial rustico n.º 8348, sito em Fonte Fria, composto por terra de cultura e pinhal, com a área de 1.100m², a confrontar de norte com Manuel Caetano Oliveira, nascente com caminho, sul com Albino Nunes e poente com Estrada, da freguesia da Graça e concelho de Pedrógão Grande, para apoio e acesso à zona industrial de Pinheiro Bordalo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à sua aquisição pelo valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal, para proceder ao respetivo pagamento e outorgar neste ato.

Cabimentação da verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 12/12/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADA - "VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DE NODEL": Presente carta da empresa Floresta do Cabril, datada de 19/11/2013, solicitando o prolongamento de execução das obras da empreitada em título para o dia 31/12/2013 em virtude das condições atmosféricas, não terem permitido a execução normal dos trabalhos.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aceitar a prorrogação do prazo a título gracioso até ao dia 31/12/2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

EMPREITADA - "AMPLIAÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO CONCELHO - LIGAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CARATÃO À ETAR": Tomada de posição sobre o modo de execução dos trabalhos da empreitada. (ofício datado de 08/11/2013, com o numero de processo 1.001.13, do empreiteiro Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Ld.^a).

A Câmara Municipal deliberou por maioria, aceitar o documento enviado pelo empreiteiro atrás referido, que aqui se dá por integralmente transcrito, como idóneo e suficiente, para atestar e responsabilizar aquele empreiteiro, pela forma como foi executada a empreitada em epígrafe, nomeadamente no que se refere á compactação de valas.

Os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes abstiveram-se, em virtude dos dados apresentados não permitirem tomar uma decisão concreta, em relação aos trabalhos efetuados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

EMPREITADA - "AMPLIAÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO CONCELHO - LIGAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CARATÃO À ETAR" - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Presente informação da Secção de Obras Públicas que a seguir se transcreve: “

Empreitada:	AMPLIAÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO CONCELHO – LIGAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CARATÃO Á ETAR
Tipo de Procedimento:	CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DO DECRETO – LEI 18/2008, DE 29 DE JANEIRO
Procedimento de abertura:	DELIBERAÇÃO DE 28-06-2012
Adjudicação:	DELIBERAÇÃO DE 27-12-2012
Celebração do Contrato:	CONTRATO N.º 02/2013 DE 11-03-2013
Adjudicatário:	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA.
Prazo de Execução:	180 DIAS
Aprovação do PSS:	14-03-2013
Consignação:	22-03-2013
Valor Base:	189.779,72€ + IVA
Valor da Adjudicação:	113.867,84€ + IVA
Trabalhos a Mais de Natureza Prevista (Proposta):	24.209,40€ + IVA
Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista (Proposta):	6.400,00€ + IVA
Trabalhos a Menos (Proposta):	28.346,97€ + IVA
Trabalhos a Mais no computo geral:	2.262,43€ + IVA



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

*Tendo em conta as informações técnicas anexas, verifica-se a necessidade de realização de trabalhos a mais que importam em 30.609,40€ + Iva- **DOC. I** (sendo 24.209,40€ de natureza prevista e 6.400,00€+ Iva de natureza imprevista) e a não realização de trabalhos previstos, no valor de 28.346,97€+ Iva – **DOC. II** (Trabalhos a menos), pelo que resulta no computo geral, por força do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 370º do Decreto – Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, a realização de trabalhos a mais, (30.609,40€ - 28.346,97€), no valor de 2.262,43€ + Iva, correspondente a 1.99% do valor da adjudicação.*

Propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos trabalhos a mais, nos termos da presente informação.

*Mais se propõe a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, por 2 meses, com base nos fundamentos da informação de 4 de outubro - **DOC. III** e informação técnica de prazos, de 30-10-2013 -**DOC. IV**, conjugado com o n.º 1 do art.º 374º e 373º do CCP.*

No caso da presente proposta ser deliberada favoravelmente e apresentando o respetivo empreiteiro proposta nos termos do n.º 2 do art.º 373º do CCP, em sentido convergente à proposta ora descrita, propõe-se igualmente que se autorize a adjudicação dos mesmos, dispensando nova remessa deste assunto, a este órgão.”

A Câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta, de acordo com os pareceres técnicos.

Os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes expressaram a necessidade de haver mais cuidado aquando do lançamento de obras públicas, na revisão e análise de projetos, por forma a evitar erros.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

SERVIÇO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

TRANSPORTES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO PARA FORA DO CONCELHO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto da Ordem do Dia.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/11/2013 A 04/12/2013: Presentes oito processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 246/2013 - Apresentado por **Clare Jane Blanchard** residente em Caminho da Ribeira - Casa da Liberdade - Nodeirinho - Graça, solicitando Aprovação de Projeto de Arquitetura, reconstrução de uma habitação, sita em Nodeirinho - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 76 e 77) e demais legislação em vigor aplicável.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 247/2013 - Apresentado por **Tiago Lopes Henriques** residente em Rua da Ponte - Moleiros - Vila Facaia, solicitando Aprovação de Projeto de Arquitetura, ampliação para moradia unifamiliar e anexo, sito em Eiras - Moleiros - Vila Facaia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 55 e 56) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 251/2013 - Apresentado por Carlos Manuel David Henriques residente em Rua Professor Bissaya Barreto - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação de Projeto de Arquitetura, Reconstrução Parcial de Imóvel Habitacional, sito em Moleiros - Vila Facaia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 73 e 74) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 13:10, tendo eu, _____ **Isaura Maria Antão**, **Coordenadora Técnica**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL